
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Reconhece como “Cidadão do Pará”, o Médico Walter Streithorst Filho, nascido em São Paulo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Médico e Diretor Geral do Hospital Adventista de Belém, Dr. Walter Streithorst Filho, nascido na Cidade de São Paulo-SP, e radicado há 48 anos em Belém-PA, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único – A Comenda de que trata o *caput* do artigo, será conferida ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo a ser marcada previamente pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.